



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 18, DE 09 DE MAIO DE 2024

Outorga de grau administrativa na graduação da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, nos termos do Item III do art.12, disposto na resolução nº 5/2024/Cosuen, RESOLVE:

Art. 1º Conferir o grau aos(as) formandos(as) dos cursos de graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA;

| Formando(a)                      | Curso   |
|----------------------------------|---|
| KERYNY DORCIMIL                  | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE |
| JORGE MOISES MENDIETA RODRIGUEZ  | GEOGRAFIA (LICENCIATURA)                        |
| JOHN OSTHE                       | DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR     |
| JANETE SUCH                      | FILOSOFIA                                       |
| FADEL GUTIERREZ                  | MEDIAÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS              |
| EDUARDO ENRIQUE GONZALEZ VARGAS  | ARQUITETURA E URBANISMO                         |
| DIANA MARCELA ALVAREZ LINDARTE   | CINEMA E AUDIOVISUAL                            |
| DAVIDSON BARREIROS TAVARES VIANA | SAÚDE COLETIVA                                  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

*Portaria nº 18/2024/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 85, de 09 de Maio de 2024.*